



PROJETO DE LEI Nº 8.303/2019

Denomina artéria neste município e dá outras providências - **RUA RADIALISTA SEBASTIÃO CARLOS BATISTA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA RADIALISTA SEBASTIÃO CARLOS BATISTA** antiga Via Local 07, a qual tem início entre o lote 13 da quadra E e o lote 14 da quadra D e termina entre no lote 01 da quadra E e o lote 04 da quadra D, de constante nos **LOTEAMENTO RESIDÊNCIAL JARDINS** (Planta 384), localizada no Bairro **VERDE**, nesta cidade de Caruaru/PE.

ART. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 06 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)